



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CASTANHAL - PARÁ**

Portaria N.º 243/2022- D.A

Castanhal, 01 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **Sergio Leal Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que determina o Artigo nº 160 e seu parágrafo único, Art. 161 e seu inciso II da Lei Municipal nº 003/99 de 04/02/99.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Conceder a Funcionária **Rafaela de Sousa Alves**, Assessora Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal, gratificação pelo exercício em regime de Dedicção Exclusiva no percentual de 50 % (Cinquenta por cento) sobre seu vencimento base.

**Art. 2º** - Os encargos decorrentes do artigo anterior correrão à conta de recursos específicos inseridos no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Castanhal, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2022.**

  
**Sergio Leal Rodrigues**  
**Presidente**